ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 49, de 19 de Março de 1975.

Concede a Vereadora JOSINA FIGUEIRA COSTA, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ, decreta e sua Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos a Vereadora JOSINA FIGUEIRA COSTA 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 19 de Março de 1976.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário.